



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL 1ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL EXERCÍCIO - 2024

### Introdução

O Plano de Contratações Anual (PCA) é uma inovação advinda da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Ato da Presidência nº 6/2024 na Câmara Municipal de Cascavel.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

### Objetivos

A implantação do Plano Anual de Contratações no âmbito da Câmara Municipal de Cascavel tem por objetivos:

- I. racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. evitar o fracionamento de despesas; e
- V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

### Fundamento Jurídico

O planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, Nova Lei de Licitações trouxe importante inovação ao prever que *“a partir de documentos de*



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

*formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”* (art. 12, VII). Ademais, o Ato da Presidência nº 6/2024 regulamentou a elaboração, aprovação e execução do Plano de Contratações Anual na Câmara Municipal de Cascavel.

### **Justificativa**

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Cascavel ao longo do exercício de 2024.

Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental e contínuo. Posteriormente, serão realizadas as contratações em conformidade com o final da vigência dos Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pela Câmara.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades e no histórico de contratações e de consumo. Na Câmara Municipal de Cascavel, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, utilizando-se ainda a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2021 e 2022, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período. É perfeitamente possível que alguns dos objetos não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.

Em seguida, foi realizado levantamento das necessidades da Casa, mediante exame das necessidades atuais não atendidas e formalização de novas demandas dos Departamentos para o exercício seguinte. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024.

Para a formação das estimativas de despesas para 2024, também foram observadas as estimativas de contratações passadas e o histórico de consumo, acrescidas de uma margem de segurança entre 10% e 30%, a depender do objeto.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa e de preços de mercado, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas, e, portanto, é possível que, para comportar certas despesas, haja necessidade de abrir crédito suplementar, com anulação de despesas da própria unidade orçamentária, para comportar os gastos planejados em algumas áreas.

Em razão disso, o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Cascavel acompanhará a execução do PCA e poderá sugerir todos os ajustes orçamentários necessários a sua realização.



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da apresentação dos Documentos de Formalização de Demanda, pela Diretoria Administrativa; e pela Controladoria Interna, por meio de execução de Inspeção, quando verificará seu efetivo cumprimento e recomendará eventuais necessidades de emenda ou modificações ao Plano.

A alta gestão da Câmara Municipal Cascavel orientará o Departamento de Compras a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual modificação do presente PCA, ou a contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

O PCA será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Cascavel e estará permanentemente disponível para consulta. Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas que venham a ser realizadas.

### **Justificativa para realização da 1ª Alteração ao PCA 2024**

A alteração no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Cascavel é decorrente de uma revisão realizada pelo Departamento de Compras em conjunto com as unidades requisitantes da Câmara Municipal de Cascavel.

Durante os primeiros meses deste exercício surgiram novas demandas que foram incluídas ao presente PCA, especialmente a necessidade de adequação da acessibilidade do edifício. Além disso, foi identificada a necessidade de ajustar o valor estimado das contratações previstas, reduzindo o valor de muitas delas, a fim de refletir de maneira mais fidedigna os dispêndios do Poder Legislativo de Cascavel.

Também houve a necessidade de alterar as datas previstas de algumas contratações para melhor se alinharem com a quantidade de demandas e com o fluxo de trabalho.

Por fim, informo que algumas contratações foram excluídas do presente exercício em razão da desnecessidade da contratação, e serão incluídas ao PCA do Exercício de 2025.

Ao final do Anexo do presente PCA, está incluído o Memorial com todas as alterações realizadas.

Cascavel, 24 de abril de 2024.

Vilmar Melo  
Presidente em Exercício

## PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024

ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA	PERÍODO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	Aquisição de bandeiras oficiais.	Patrimônio	R\$ 1.440,00	Visa em razão da obrigação de utilizá-las nos mastros localizados na frente do prédio público da Câmara Municipal de Cascavel.	1º Trimestre
2	Aquisição de Carimbos	Patrimônio	R\$ 6.000,00	O carimbo é um material de expediente essencial para os desenvolvimentos das atividades da Câmara Municipal de Cascavel, tendo em vista que é utilizado para identificação dos vereadores, servidores, diretorias, departamentos, seções, setores, além de cumprirem finalidades administrativas, tais como enumeração de processos e protocolo.	1º Trimestre
3	Aquisição de pneus	Transporte	R\$ 10.000,00	A aquisição de pneus para os veículos se faz necessária pois as condições físicas dos pneus já apresentam elevado desgaste e relativa rodagem.	1º Trimestre
4	Aquisição de lavadora e secadora automática de piso.	Patrimônio	R\$ 14.650,00	Considerando a defasagem de zeladoras para a limpeza desta Casa de Leis, somado ao fato que o processo de limpeza é contínuo. Considerando que a lavadora e secadora de piso é capaz de limpar, remover e dar polimento tanto em pisos planos bem como nos irregulares. A máquina faz com que os pisos fiquem 100% higienizados, impecavelmente limpos e completamente sem marcas. Multifuncional, esse equipamento capaz de promover a limpeza de forma rápida e econômica, garante uma limpeza extremamente eficiente, proporciona uma limpeza mais rápida e econômica do que a limpeza manual. Considerando que além de tornar as tarefas de limpeza mais seguras e eficientes, a lavadora e secadora automática de piso também assegura economia de água.	1º Trimestre
5	Contratação de serviços de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto.	Patrimônio	R\$ 22.400,00	Considerando que os serviços de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto são essenciais e indispensáveis para o bom funcionamento das atividades finalísticas e administrativas da Câmara Municipal de Cascavel, deste modo se justifica-se a contratação de empresa para serviços de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para prédio sede da Câmara Municipal de Cascavel.	1º Trimestre
6	Aquisição de gesso acartonado - drywall, gesso comum, alçapão e serviços de instalação, demolição e remoção.	Manutenção	R\$ 25.000,00	A aquisição de gesso acartonado - Drywall, gesso comum, alçapão e serviços de instalação, demolição e remoção para a Câmara Municipal de Cascavel se faz necessário para atender a demanda de readequações das salas do prédio, tendo em vista que, quando da construção do prédio, a quantidade de servidores e agentes políticos que aqui exerciam suas atividades era relativamente menor do que atualmente, o que torna indispensável a reestruturação organizacional desta Casa de Leis para a preservação do bom desenvolvimento dos trabalhos, sempre que necessário.	1º Trimestre
7	Aquisição de móveis para copa térreo.	Patrimônio	R\$ 30.000,00	A aquisição da cozinha/armários se justifica pela necessidade de substituições da cozinha/armários atuais da Copa localizada no Térreo desta Casa de Leis, que estão em péssimas condições, portas caindo, gavetas quebradas, tornando o local insalubre e colocando em risco a saúde das coqueiras que no local trabalham, haja vista que no espaço se trabalha com gás e água quente.	1º Trimestre

8	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de higienização de ar-condicionado, aquisição de recarga de gás refrigerante e peças de reparo e fornecimento de ar-condicionado	Patrimônio	R\$ 75.000,00	A contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças de reparo para os ares-condicionados da Câmara Municipal de Cascavel, tem como intuito manter os aparelhos em perfeitas condições de uso e higienizados, aumentando a eficiência e longevidade dos mesmos. A contratação de serviços de desinstalação e reinstalação se faz necessário quando necessita a realocação de algum aparelho. A aquisição de ar-condicionado se justifica pela necessidade de substituição de ar-condicionado existente, que venha apresentar defeitos e que os consertos destes defeitos sejam inviáveis financeiramente. Cabe lembrar que estes aparelhos são imprescindíveis no desenvolvimento das atividades desta Casa de Leis, uma vez que proporcionam o bem-estar, saúde e conforto aos vereadores, servidores e usuários do prédio.	1º Trimestre
9	Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica bem como prestação de serviço público de energia elétrica.	Patrimônio	R\$ 120.300,00	Considerando que os serviços de fornecimento de energia elétrica são essenciais e indispensáveis para o bom funcionamento das atividades finalísticas e administrativas da Câmara Municipal de Cascavel, deste modo se justifica-se a contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica bem como prestação de serviço público de energia elétrica, para o prédio sede da Câmara Municipal de Cascavel.	1º Trimestre
10	Aquisição de recarga de extintores e prestação de serviço de ensaio hidrostático.	Patrimônio	R\$ 1.000,00	verificou-se a necessidade de aquisição de produtos/serviços, objetos da solicitação, uma vez que, alguns produtos/serviços estão vencendo, alguns necessitando de testes, deste modo, colocando assim em risco o patrimônio desta Casa de Leis, bem como a incolumidade e a vida de servidores, vereadores e público em geral. Importante salientar que os produtos/serviços, objetos da solicitação são cobrados pela seguradora ao receber a indenização do seguro em caso de sinistro. Cabe lembrar que NR 23 do Ministério do Trabalho dispõe que todos os empregadores devem adotar medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis.	2º Trimestre
11	Pagamento das taxas de licenciamento dos veículos oficiais	Transporte	R\$ 1.000,00	O que justifica o pagamento do Licenciamento Anual deve-se pelo fato que é um tributo obrigatório e o inadimplemento gera multa para o condutor e apreensão do veículo, conforme o Código de Trânsito Brasileiro.	2º Trimestre
12	Aquisição de fogão industrial	Patrimônio	R\$ 1.160,00	Justifica a necessidade de aquisição de um fogão industrial de baixa pressão, tendo em vista que o fogão instalado no momento está em situação precária. O fogão industrial é utilizado diariamente pelas copeiras para o preparo de chá e café, para atender os vereadores, servidores e visitantes da Câmara Municipal de Cascavel.	2º Trimestre
13	Revisão do veículo Chevrolet Onix	Transporte	R\$ 1.484,59	Justifica-se a necessidade de contratação de concessionária para realização de revisão periódica do veículo Chevrolet Onix Plus LT Placa SDX-2E58, da Câmara Municipal de Cascavel, devido estar próximo da quilometragem recomendada pelo fabricante, ou seja, 20.000 quilômetros rodados previstos para a segunda revisão.	2º Trimestre
14	Aquisição de revestimento cerâmico.	Manutenção	R\$ 1.700,00	A aquisição de revestimento cerâmico, argamassa e rejunte se justifica pela necessidade de substituição do revestimento cerâmico da Copa localizada no andar térreo, pois o atual está em péssimas condições, quebrados, trincados, gastos e faltantes, tornando o local insalubre e colocando em risco a saúde das copeiras que no local trabalham, haja vista que no espaço se trabalha com gás e água quente. E tendo em vista que a cozinha / armários serão trocados, este momento é o mais viável para fazer a substituições do solicitado.	2º Trimestre

15	Contratação de empresa para serviços de dedetização, desinsetização, desratização e limpeza da caixa d'água	Manutenção	R\$ 5.000,00	A Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, desratização se faz necessária para combater as pragas nocivas à saúde que podem estar escondidas no prédio da Câmara Municipal de Cascavel, bem como prevenir que outras venham a surgir. A Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza da caixa d'água desta Casa de Leis é imprescindível, tendo em vista que com o passar do tempo ocorre a deposição e o acúmulo de fragmentos minerais e matéria orgânica nos reservatórios, e estes precisam ser removidos periodicamente para que a qualidade da água não seja prejudicada.	2º Trimestre
16	Aquisição de cargas de GLP (gás de cozinha).	Copa	R\$ 7.500,00	A aquisição do referido material deverá ser realizada a fim de garantir a continuidade dos serviços que dele necessitam. A aquisição de gás liquefeito de petróleo é necessária para o funcionamento da cozinha/copa da Câmara Municipal de Cascavel, que tem como prioridade o preparo de café, chás, entre outros, bem como suprir as necessidades das sessões legislativas que acontecem semanalmente.	2º Trimestre
17	Renovação da filiação da Câmara Municipal de Cascavel à ACAMOP – Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná.	Diretoria Administrativa	R\$ 14.490,00	Considerando a Resolução 6/2013 da Câmara Municipal de Cascavel/PR que dispõe sobre a filiação desta Câmara à Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná – ACAMOP; Considerando que a ACAMOP é uma sociedade civil que tem como objetivo congregar todas as Câmaras Municipais e Vereadores dos Municípios que integram a Microrregião 13 (Oeste do Paraná e futuros municípios que vierem a ser criados por desmembramento); Considerando que a ACAMOP visa o bem público e o interesse dos Vereadores e Agentes Públicos da Administração Direta do Poder Legislativo, e que a qualificação do Poder Legislativo é o caminho para os Vereadores terem condições de exercer seu mandato com eficiência e qualidade para dar sustentação à comunidade que representa; Justifica-se a contratação	2º Trimestre
18	Aquisição de pasta em cartolina, pasta triplex, pasta com bolsa e encadernação	Patrimônio	R\$ 20.000,00	As pastas em cartolina, pastas triplex e pastas com bolsa são essenciais nos departamentos desta Casa de Leis para organização e manejo dos mais diversos procedimentos que aqui são realizados, tais como procedimentos licitatórios, processos administrativos, pareceres, matérias legislativas apresentadas pelos vereadores, arquivo de documentação, entre outras finalidades. As encadernações em capa dura têm como finalidade de armazenar de forma segura as documentações legislativas (projetos de lei, lei, decreto, resolução, entre outros), bem como armazenar de forma segura as documentações contábeis (livro diário e livro razão).	2º Trimestre
19	Aquisição de uniformes e materiais de proteção e segurança.	Segurança	R\$ 20.000,00	A aquisição dos equipamentos e uniformes faz-se necessário, a fim de garantir, em primeiro plano, a padronização dos servidores do setor de segurança e guarda legislativa, a integridade física, a ostensividade nas dependências desta Câmara Municipal e a segurança dos Agentes de Segurança e Guardas Legislativos, conseqüentemente, a prestação de um serviço de excelência aos servidores, vereadores e população que frequenta esta Casa de Leis.	2º Trimestre

20	Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, aplicação de cera, polimento e higienização.	Transporte	R\$ 20.000,00	Devido à situação em que se encontram os veículos oficiais atualmente, ou seja, a qual a cobertura tipo sombrite não protege totalmente os veículos das intempéries do tempo, somado ao fato de circularem no interior do nosso município, perfazendo quilômetros através de poeira e barro, e realizarem viagens a outros municípios, ficando cobertos de insetos, óleo e fuligem de pneus da rodovia, entre outros, que compromete a durabilidade da pintura e a boa aparência destes automóveis. Considerando também que os veículos atendem os vereadores em seus trabalhos legislativos e aos servidores no desenvolvimento de suas funções administrativas. Pelas razões acima expostas, é o que justifica a contratação de uma empresa especializada para realizar tal serviço.	2º Trimestre
21	Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis.	Manutenção	R\$ 40.000,00	Justifica-se a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis é de extrema importância, uma vez que boa parte da manutenção corretiva/preventiva/emergencial a ser realizada na Câmara Municipal depende destes materiais para sua execução.	2º Trimestre
22	Aquisição de 12.000 litros de gasolina	Transporte	R\$ 75.000,00	Visa abastecer os veículos da frota, levando em consideração a realização de serviços administrativos, o atendimento das solicitações dos Vereadores, os trabalhos desenvolvidos pelas Comissões Permanentes e a realização de eventuais viagens legislativas ou participação de servidores em curso de aprimoramento profissional.	2º Trimestre
23	Aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina, e material de limpeza e produção de higienização.	Almoxarifado	R\$ 100.000,00	Visa abastecer o estoque do almoxarifado referente a produtos gêneros alimentícios para copa e cantina, e material de limpeza e produção de higienização para que não venha faltar e prejudicar os trabalhos sem prejuízo e interrupção dos Setores Administrativos da Câmara Municipal de Cascavel	2º Trimestre
24	Contratação de empresa(s) especializada(s) para realizar eventuais execuções de serviços de manutenção preventiva/corretiva nas instalações hidrossanitárias e pluviais do edifício, nas instalações elétricas e nas instalações civis.	Manutenção	R\$ 100.000,00	Justifica-se a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva nas instalações hidrossanitárias e pluviais, nas instalações elétricas e nas instalações civis do prédio da Câmara Municipal de Cascavel, para garantia do perfeito funcionamento de sua estrutura, garantindo um adequado padrão operacional na realização das manutenções/correções que se fazem necessárias continuamente. A falta de manutenção constante nas instalações prediais, tanto preventiva como corretiva, certamente levará a maiores prejuízos futuros, acarretando maior onerosidade aos cofres públicos bem como dificultando o perfeito funcionamento das atividades desempenhadas neste Poder.	2º Trimestre
25	Contratação de DIOE	Departamento de Compras	R\$ 1.500,00	Serviço de publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Cascavel/PR, no Diário Oficial do Estado do Paraná (DIOE/PR) para atender a obrigação disciplinada em Resolução consoante à publicação de determinados atos no Diário Oficial do Estado do Paraná, bem como atender ao Princípio da Publicidade, onde os cidadãos têm acesso aos atos legais do Poder Público, faz-se necessária a contratação.	3º Trimestre
26	Contração de manutenção preventiva, corretiva e emergencial do elevador	Patrimônio	R\$ 5.000,00	Haja vista que os serviços de manutenção, preventiva, corretiva e emergencial, sem fornecimento de peças e acessórios, de 01 (um) elevador de passageiros, são essenciais para o funcionamento das atividades realizadas por esta Casa de Leis. Considerando se tratar de um equipamento necessário para pessoa com deficiência física e/ou outras necessidades. Considerando que a conservação de maneira adequada preserva o patrimônio e garante a segurança dos usuários.	3º Trimestre

27	Confeção de cartões de visita, envelopes, cartazes e folders.	Patrimônio	R\$ 10.000,00	A confecção de cartões de visita serve para entrega ao público que vêm à esta Casa de Leis em busca de soluções para suas demandas e necessita do contato direto do legislador ou respectivo gabinete. Os envelopes são utilizados pelos mais diversos setores para organização, manejo e expedição de documentos. A confecção de cartazes e folders buscam atender a necessidade de divulgação de atos/reuniões das comissões temporárias de investigação, frentes parlamentares, audiências públicas, bem como em sessões itinerantes que demandam de material informativo complementar. Diante do exposto é o que justifica a aquisição.	3º Trimestre
28	Contratação de Empresa para manutenção da Central Telefônica Digistar Modelo XT 320, incluindo instalação de ramais quando necessário, alteração de ramais, passagem de cabos, configuração da central, atualização, instalação ou reinstalação de software para geração de relatórios de tarifador quando houver demanda.	Departamento da Tecnologia da Informação	R\$ 13.000,00	Manter ramais funcionando, alterar e incluir ramais, gerar relatórios de ligações	3º Trimestre
29	Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos; Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas; máquinas para Áudio, Vídeo e Foto.	Patrimônio	R\$ 20.000,00	Visa aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos; Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas; máquinas para Áudio, Vídeo e Foto.	3º Trimestre
30	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, desenvolvimento hospedagem de sites e e-mails.	Departamento da Tecnologia da Informação	R\$ 28.000,00	Considerando a necessidade em manter o portal, ( <a href="http://www.camaracascavel.pr.gov.br">www.camaracascavel.pr.gov.br</a> ) acessível a rede mundial de computadores, manter as informações disponíveis, serviços de transmissão de TV Câmara, acesso ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), Portal da Transparência. E demais informações pertinentes ao um portal eletrônico e e-mails oficiais.	3º Trimestre
31	Contratação de empresa para prestação de serviços de postais.	Diretoria Administrativa	R\$ 40.000,00	Justifica-se pelo caráter continuado e essencial do serviço para que haja o perfeito e funcional atendimento as demandas administrativas e legislativas desta Casa de Leis, no que tange ao envio de correspondências oficiais aos mais diversos destinatários.	3º Trimestre
32	Aquisição de vinil adesivo e serviços de aplicação, aquisição de placas e confecção de impressos em lona.	Patrimônio	R\$ 40.000,00	Visa prover as necessidades de comunicação visual da Câmara Municipal de Cascavel, por meio da identificação apropriada de todos os seus departamentos, utilizando-se de sinalizações e informações para orientação do público em geral. Está sendo previsto aquisição de vinil adesivo e aquisição de placas para suprir a demanda do legislativo no que tange à comunicação visual de seu espaço, veículos, como exemplos: caracterização de veículos oficiais, informes aos usuários da Câmara, substituições de adesivos já existentes, demanda de troca de nomes de vereadores e departamentos em placas, placas externas informativas para a população, etc. O serviço de aplicação de vinil adesivo para casos de aplicação que demandam conhecimento técnico para tanto. As confecções de impressos em lonas previstas buscam atender as necessidades das comissões temporárias de investigação, frentes parlamentares, audiências públicas, sessões itinerantes, entre outros.	3º Trimestre



33	Contratação de duas bandas de Internet com pacotes de IP's fixos, para suprir acessos à internet, tanto na TV Câmara como em todos os postos de trabalho da Câmara, acesso a site e a servidores de dados locais e WI-FI.	Departamento da Tecnologia da Informação/ Setor de Áudio e Vídeo	R\$ 48.000,00	Acesso à internet para todos os setores da Câmara, disponibilização de transmissões de sessões ao vivo na rede.	3º Trimestre
34	Contratação de Instituição Financeira Oficial Pública, para prestação de serviços de controle das DISPONIBILIDADES DE CAIXA (conta – corrente / aplicação) do Poder Legislativo do Município de Cascavel/PR, relativas aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais,	Departamento de Gestão Financeira	R\$ 60.000,00	Em virtude do encerramento do contrato nº 37/2019, decorrente do Procedimento de Dispensa de Licitação nº 24/2019, cujo prazo máximo permitido legalmente de 60 (sessenta) meses já foi cumprido, não havendo possibilidade de renovação e, em atendimento ao Acórdão 1811/2018 que estabelece que "...Uma vez que os bancos oficiais e não oficiais exercem atividade econômica, recebem tratamento de empresa privada e, portanto, a contratação é necessariamente precedida de licitação, sendo incabível a contratação mediante dispensa...", justifica-se a necessidade imediata de abertura de procedimento licitatório para a contratação solicitada. Ainda, reiteramos que, os serviços relacionados são de caráter contínuo e, imprescindíveis para o mantimento dos saldos remanescentes dos recebimentos oriundos dos repasses recebidos pelo Executivo Municipal o que também justifica a necessidade da contratação.	3º Trimestre
35	Aquisição de material de expediente.	Almoxarifado	R\$ 80.000,00	Visa abastecer o estoque do almoxarifado referente a produtos de Materiais de Expediente para que não venha faltar e prejudicar os trabalhos sem prejuízo e interrupção dos Setores Administrativos da Câmara Municipal de Cascavel	3º Trimestre
36	Hardwares diversos para manutenção, substituição e reparos em equipamentos de informática, computadores, memórias, mouses, caixa de som, teclados, impressoras, fontes, switches, placas e etc.	Departamento da Tecnologia da Informação	R\$ 80.000,00	Manter funcional todos os equipamentos usados por servidores, assessores e vereadores.	3º Trimestre
37	Aquisição de veículo	Transporte	R\$ 130.000,00	Em razão da grande demanda dos veículos oficiais atualmente existentes na frota desta Casa de Leis, na realização dos serviços legislativos e serviços administrativos. Destaque-se a preocupação dessa Casa de Leis com a segurança de seus servidores, que rotineiramente, no exercício de suas funções e participação de cursos e realizam viagens por todo o Estado do Paraná, enfrentando os riscos inerentes. Diante do exposto acima, é o que justifica a aquisição.	3º Trimestre
38	Locação de 01 (uma) impressora multifuncional profissional para setor de Xerografia.	Departamento da Tecnologia da Informação / Setor de Xerografia	R\$ 5.000,00	Manter setor de Xerografia em funcionamento, atendendo demandas de cópias e escâner dos senhores vereadores.	4º Trimestre

39	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), serviço de discagem direta e ramal (DDR), para 100 ramais.	Departamento da Tecnologia da Informação.	R\$ 5.000,00	Manter ramais internos de telefonia fixa, para ligações internas e externas na câmara Municipal de Cascavel.	4º Trimestre
40	Contratação de empresa para elaboração e/ou atualização de Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO),	Departamento de Gestão de Pessoas	R\$ 6.000,00	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme Norma Regulamentadora – NR-7, para servir de ferramenta de controle e manutenção da saúde física e ocupacional dos servidores efetivos, de acordo com os riscos a que estiverem expostos no ambiente de trabalho com o intuito de identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde e estabelecer a preservação da integridade dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Cascavel, frente aos riscos do ambiente de trabalho, identificando métodos para evitar acidentes de trabalho e doenças ocupacionais	4º Trimestre
41	Aquisição de impressora de crachás e insumos (cartões em pvc, ribbons/toners e cordões).	Departamento de Gestão de Pessoas	R\$ 10.000,00	Tendo em vista as novas diretrizes de segurança adotadas por esse órgão, impostas pelo Ato da Mesa nº 01 de abril de 2023, que exigem que os servidores sejam devidamente identificados. Atualmente, temos aproximadamente 200 servidores ativos, porém, a alta rotatividade de servidores comissionados inviabiliza uma previsão exata de quantidades.	4º Trimestre
42	Contratação de serviços de seguro (Prédio e Veículos)	Patrimônio/ Transporte	R\$ 40.000,00	Considerando a necessidade de salvaguardar a frota, bem como veículos de terceiros envolvidos em sinistros, se faz necessária e contínua a necessidade de mantermos as apólices dos seguros sempre vigentes na busca de eliminarmos despesas imprevisíveis, porém rotineiras, com acidentes ou imprevistos que envolvam os veículos oficiais desta Casa de Leis. Considerando a necessidade de salvaguardar o prédio se faz necessária e contínua a necessidade de mantermos as apólices dos seguros sempre vigentes para que possamos se prevenir contra eventuais danos causados pela ocorrência de incidentes, cujos prejuízos possam causar dispêndio ao erário, e garantir que a Câmara Municipal de Cascavel seja indenizada na eventual ocorrência de tais sinistros.	4º Trimestre
43	Aquisição de passagens aéreas e rodoviárias.	Diretoria Administrativa	R\$ 50.000,00	Justifica-se aquisição de passagens rodoviárias para a Câmara Municipal de Cascavel, para fins de deslocamento de servidores e vereadores para participação em reuniões, cursos, treinamentos e demais eventos e compromissos relacionados à atividade legislativa. Justifica-se aquisição de passagens aéreas para a Câmara Municipal de Cascavel, para fins de deslocamento de servidores e vereadores para participação em reuniões, cursos, treinamentos e demais eventos e compromissos relacionados à atividade legislativa.	4º Trimestre
44	Aquisição de móveis de escritório.	Patrimônio	R\$ 50.000,00	Visa suprir a demanda de substituições de móveis que estão com defeitos ou que venham apresentar defeitos irreparáveis bem como pelo aumento na demanda em casos de ampliação do número de servidores e pelas demandas feitas pelos senhores vereadores e servidores.	4º Trimestre
45	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção para os veículos	Transporte	R\$ 50.000,00	Visa garantir a preservação do patrimônio público, bem como manter os veículos oficiais em perfeito estado de conservação e pleno funcionamento.	4º Trimestre
46	Computador Server, para backup de dados internos. Para todos os departamentos administrativos acessarem suas informações com segurança.	Departamento da Tecnologia da Informação	R\$ 60.000,00	Existe um servidor antigo sendo usado atualmente, o qual está próximo de ser substituído, pois não existe mais atualização para seu S.O. Prevendo uma possível pane, haverá necessidade de substituição por um equipamento mais moderno.	4º Trimestre

47	Aquisição de toners, fotocondutores e recarga de toners para impressoras utilizadas da Câmara Municipal.	Departamento da Tecnologia da Informação.	R\$ 61.000,00	As recargas e/ou substituições de peças (componentes) para os toners dos diversos fabricantes e modelos de impressoras do patrimônio da Câmara Municipal de Cascavel atenderá a demanda de impressões da casa.	4º Trimestre
48	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realizar concurso público de provas objetivas e títulos para o provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Cascavel.	Departamento de Gestão de Pessoas	R\$ 160.000,00	No âmbito administrativo, conforme disciplina a constituição Federal, todo o investimento em cargos públicos deverá ser efetivado através de exame em Concurso Público realizado pelo ente interessado. A Câmara Municipal está atualmente na dependência de contratação de profissionais para atendimento de vacância em cargos recentemente criados e também em cargos onde houve exoneração, falecimento ou aposentadoria de servidores, haja vista que o último concurso realizado por este órgão ocorreu há mais de dez anos.	4º Trimestre
49	Contratação empresa especializada para fornecimento de componentes e instalação de Sistema Fotovoltaico Conectado à Rede (SFCR) com capacidade de geração de no mínimo 85,25 kWp (suprir 100% da demanda de energia da Câmara Municipal de Cascavel).	Diretoria Administrativa	R\$ 450.000,00	A fim de complementar o sistema SFCR já instalado no prédio como o intuito de aumentarmos a eficiência energética bem como a economicidade verificada, sem contar com os fatores ambientais já exaustivamente demonstrados mundialmente com sistemas autossustentáveis de gestão de energia elétrica, justificamos a contratação de empresa especializada para fornecimento de componentes e execução do serviço de instalação de um Sistema Fotovoltaico Conectado à Rede (SFCR) com capacidade de geração de no mínimo 85,25 kWp (suprir 100% do seu consumo de energia elétrica), atendendo desta forma a atual demanda de sustentabilidade energética, utilizando um meio de geração de energia limpa, sustentável, renovável, com baixo impacto ambiental, que não produz ruído nem emissões que possam prejudicar o meio ambiente.	4º Trimestre
50	Contratação de empresa especializada para realizar adaptações e adequações de infraestrutura para acessibilidade e inclusão da Câmara dos Vereadores	Diretoria Administrativa	a estimar	Contratar uma empresa para acessibilizar o prédio da Câmara Municipal de Cascavel para pessoas com deficiência é essencial para garantir adaptações eficazes e seguras, conforme as normas de acessibilidade. Isso demonstra o compromisso da câmara com a inclusão e a igualdade, fortalecendo sua imagem como uma instituição democrática e acessível a todos.	4º Trimestre

## MEMORIAL DE ALTERAÇÕES | 1ª ALTERAÇÃO DO PCA 2024

Reordenados todos os itens, sendo classificados por período estimado para a contratação, valor estimado, e unidade requisitante.

Reduzido o valor estimado da contratação para o item nº 1, de R\$ 3.000,00 para R\$ 1.440,00.

Reduzido o valor estimado da contratação para o item nº 2, de R\$ 8.000,00 para R\$ 6.000,00.

Reduzido o valor estimado da contratação para o item nº 4, de R\$ 30.000,00 para R\$ 14.650,00.

Reduzido o valor estimado da contratação para o item nº 5, de R\$ 24.000,00 para R\$ 22.400,00.

Alterada a descrição do item nº 6. Reduzido o valor estimado da contratação de R\$ 40.000,00 para R\$ 25.000,00.

Reduzido o valor estimado da contratação para o item nº 7, de R\$ 50.000,00 para R\$ 30.000,00.

Alterada a descrição do item nº 8. Reduzido o valor estimado da contratação de R\$ 120.000,00 para R\$ 75.000,00.

Reduzido o valor estimado da contratação para o item nº 9, de R\$ 140.000,00 para R\$ 120.300,00.

Reduzido o valor estimado da contratação para o item nº 12, de R\$ 2.000,00 para R\$ 1.160,00.

Incluída a previsão de contratação do item nº 13.

Alterada a descrição do item nº 14. Reduzido o valor estimado da contratação de R\$ 10.000,00 para R\$ 1.700,00.

Reduzido o valor estimado da contratação para o item nº 16, de R\$ 15.000,00 para R\$ 7.500,00.

Incluída a previsão de contratação do item nº 17.

Reduzido o valor estimado da contratação para o item nº 18, de R\$ 30.000,00 para R\$ 20.000,00.

Reduzido o valor estimado da contratação para o item nº 20, de R\$ 35.000,00 para R\$ 20.000,00.

Alterada a descrição do item nº 21.

Reduzido o valor estimado da contratação para o item nº 22, de R\$ 90.000,00 para R\$ 75.000,00.

Reduzido o valor estimado da contratação para o item nº 23, de R\$ 140.000,00 para R\$ 100.000,00.

Reduzido o valor estimado da contratação para o item nº 24, de R\$ 150.000,00 para R\$ 100.000,00.

Alterado o período estimado para realização da contratação do item nº 25, do 2º para o 3º trimestre.

Reduzido o valor estimado da contratação para o item nº 27, de R\$ 30.000,00 para R\$ 10.000,00.

Alterado o período estimado para realização da contratação do item nº 28, do 1º para o 3º trimestre.

Alterado o período estimado para realização da contratação do item nº 29, do 2º para o 3º trimestre.

Alterada a descrição do item nº 30. Alterado o período estimado para realização da contratação, do 2º para o 3º trimestre.

Alterado o valor estimado da contratação para o item nº 34, de R\$ 46.600,00 para R\$ 60.000,00. Alterado o período estimado do 2º para o 3º trimestre.

Alterada a descrição do item nº 35.

Alterado o período estimado para realização da contratação do item nº 36, do 1º para o 3º trimestre.

Alterado o período estimado para realização da contratação do item nº 37, do 2º para o 3º trimestre.

Alterada a descrição do item nº 38.

Alterado o período estimado para realização da contratação do item nº 40, do 2º para o 4º trimestre.

Alterado o período estimado para realização da contratação do item nº 41, do 1º para o 4º trimestre.

Compilada a contratação de passagens aéreas e rodoviárias no item nº 43. Reduzido o valor total estimado de R\$ 70.000,00 para R\$ 50.000,00. Alterado o período para o 4º trimestre.

Reduzido o valor estimado da contratação para o item nº 44, de R\$ 100.000,00 para R\$ 50.000,00. Alterado o período estimado do 3º para o 4º trimestre.

Alterado o período estimado para realização da contratação do item nº 46, do 2º para o 4º trimestre.

Alterado o período estimado para realização da contratação do item nº 47, do 2º para o 4º trimestre.

Alterado o período estimado para realização da contratação do item nº 48, do 2º para o 4º trimestre.

Alterado o período estimado para realização da contratação do item nº 49, do 2º para o 4º trimestre.

Incluída a previsão de contratação do item nº 50.

Excluída a previsão de contratação dos itens abaixo para o exercício de 2024:

Item	Descrição	Objeto	Valor	Justificativa	Ano
1	Pagamento de franquias (Prédio e Veículos)	Patrimônio/ Transporte	R\$	- Visa pagar franquias, caso necessário.	
2	Aquisição de materiais hidráulicos.	Manutenção	R\$	Justifica-se à aquisição de materiais hidráulicos pois a manutenção das instalações hidráulicas é constante em termos preventivos e imprevisíveis em situações corretivas e ainda demandam de manutenção imediata nestas situações afim de se evitar danos e prejuízos a esta Casa de Leis.	2025
3	Aquisição de materiais elétricos.	Manutenção	R\$	Justifica-se à aquisição de materiais elétricos, pois a manutenção das instalações elétricas é constante e ainda demandam de manutenção imediata em certas situações a fim de se evitar danos e prejuízos a esta Casa de Leis. Ainda, considerando o tempo de utilização do prédio aliado ao fato de um número muito grande de equipamentos foram instalados no sistema elétrico, rotineiras falhas nos sistemas devido à sobrecarga são registradas e demandam de análise e apontamento de soluções para evitar-se queimas de equipamentos ou panes no sistema.	2025
4	Aquisição de materiais para pinturas.	Manutenção	R\$	Justifica-se à aquisição de materiais para pintura para a manutenção contínua que é necessária para mantermos o espaço público e ainda as manutenções corretivas em casos de vazamentos hidráulicos, infiltrações na cobertura, etc.	2025

5	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pinturas.	Manutenção	R\$ -	Justifica-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pinturas, com finalidade de manutenção e reparos na pintura do prédio da Câmara Municipal. Áreas externas por ficarem expostas a ação do tempo, necessitam também de uma manutenção rotineira para preservação do patrimônio imóvel deste Poder.	2025
6	Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos; Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas; Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.	Setor de Patrimônio	R\$ -	Visa aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos; Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas; máquinas para Áudio, Vídeo e Foto.	2025